

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 70/CPP/SEMA/2020

### 1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP) foi fundado em junho de 2002, tendo emergido de um processo de consulta à sociedade civil e à comunidade científica iniciado em 2001. A instituição está configurada como uma rede horizontal não competitiva de instituições de ensino e pesquisa, e tem como principal objetivo a produção de conhecimentos e a formação de recursos humanos para subsidiar as políticas públicas voltadas ao uso sustentável de áreas úmidas, com enfoque prioritário no Pantanal.

Obteve junto ao Ministério da Justiça em 2002 a qualificação de OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede a Rua Dois, nº. 497, Sala 02, Bairro Boa Esperança na Cidade de Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamento.

### 2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

<b>OBJETO</b>	Serviço de manutenção em equipamento de análise de água.	
	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Item 1</b>	Serviço de manutenção/conserto do cabo de conexão do equipamento HI 98194 HANNA de medição de qualidade de água.	1 unidade

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

**Comitê:** Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Araguaia.

**Presidente/Secretário:** Clodoaldo Carvalho Queiroz

**Categoria da Despesa:** Custeio

### 4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

**Meta 1 Etapa 1 - SIGCON**

**Descrição:** Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no projeto do CBH solicitante.

### 5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades previstas pelo CBH Alto Araguaia que visam o atendimento as metas pactuadas no Plano de Trabalho com os parceiros do Projeto, faz-se necessária a contratação de serviços de manutenção para conserto em equipamento a ser utilizado em atividades de campo.

### 6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

Custeio     Capital     Material Bibliográfico     Semovente

### 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando; descrição detalhada dos serviços<sup>1</sup> a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 2 "Objeto"; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no Objeto do presente processo.

<sup>1</sup> Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

A proposta deverá ser apresentada até o **dia 15 de agosto de 2020** via e-mail ou entregue no endereço acima. O endereço eletrônico para envio das propostas é [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com).

### 8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da entrega dos produtos/prestação dos serviços, o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

recebimento parcial  recebimento total

### 9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

cotação prévia de preços  convite presencial  inexigibilidade  dispensa

Menor Preço:

global  lote  item

### 10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP, e pela Instrução Normativa Conjunta SEPAL/SEFAZ/CGE N° 01/2016.

### 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

o pagamento será efetuado em parcelas, em conformidade com a prestação dos serviços e/ou entrega do(s) produto(s), mediante apresentação da NF.

o pagamento será efetuado em parcela única, mediante prestação de serviços e/ou entrega do(s) equipamento(s) e apresentação da NF.

### 12. LOCAL DE ENTREGA

Departamento SEMA –

Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - Avenida Ministro João Alberto, 1290. Barra do Garças/MT.

### 13. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prazo da prestação de serviços:

por 12 meses  imediato  outros prazos

### 14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos<sup>2</sup>:

1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.

2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.

3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

### 15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O prazo da prestação dos serviços descritos no Objeto deste Termo de Referência será de até 10 dias a partir da contratação.

2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.

4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão **observar o local da prestação de serviços e/ou entrega, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento**.

5. Caberá ao CPP, o pagamento através de ordem bancária na conta da CONTRATADA, após a prestação dos serviços, mediante a emissão e envio da Nota Fiscal, devendo ter atestado emitido pelo "Solicitante" confirmando que os serviços foram prestados em de acordo com o contratado.

<sup>2</sup> Quando solicitado pelo contratante.

6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail (gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3627-1887 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
10. Caberá a empresa CONTRATADA oferecer garantia dos serviços prestados por no mínimo 30 dias, e no caso de troca de peças de até 90 dias.
11. A CONTRATADA será responsável pelo ressarcimento em caso de eventuais prejuízos causados no equipamento no momento da realização dos serviços, objeto desse TR.
12. Não será admitido aditamento de valor no presente processo.
13. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020

**Elaborado por:**

Nome: Rose Soares

CPF nº: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: [rose.edusoares@gmail.com](mailto:rose.edusoares@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_